

7

O ESTADO ALEMÃO E O ENFRENTAMENTO DA DENOMINADA “QUESTÃO SOCIAL”: PERSPECTIVA HISTÓRICA DA ATUAÇÃO ESTATAL E DAS POLÍTICAS SOCIAIS.

EL ESTADO ALEMÁN Y EL ENFRENTAMIENTO DE LA LLAMADA “CUESTIÓN SOCIAL”: PERSPECTIVA HISTÓRICA DE LA ACTUACIÓN ESTATAL Y DE LAS POLÍTICAS SOCIALES.

Marcela Carnáuba Pimentel *
Maria Olívia da Silva Monteiro **
Evelyne Naves Maia***52

RESUMO: O enfrentamento da denominada Questão Social e a relação com o serviço social, são refletidas nas intervenções do Estado Burguês por meio de políticas sociais, e que são postas historicamente como um arranjo para a manutenção do *status quo*. Não diferente dos demais Estados no modo de produção capitalista, o alemão também traz, de forma burocratizada, as intervenções nos desdobramentos dessas problemáticas, tendo em vista que as expressões da Questão Social são um reflexo das relações de opressão dessa sociabilidade.

PALAVRAS-CHAVE: Estado Alemão. Questão Social. Políticas Sociais.

RESUMÉN: El enfrentamiento a la llamada Cuestión Social y la relación con el trabajo social se reflejan en las intervenciones del Estado Burgués a través de las políticas sociales, que históricamente son vistas como un arreglo para mantener el statu quo. A diferencia de otros Estados en el modo de producción capitalista, el alemán también interviene, de manera burocrática, en el desenvolvimiento de estos problemas, considerando que las expresiones de la Cuestión Social son un reflejo de las relaciones de opresión de esta sociabilidad.

PALABRAS-CLAVE: Estado Alemán. Cuestión Social. Políticas Sociales.

* Doutoranda em Serviço Social (UFAL). Mestrado em Serviço Social (UFAL). Pós-graduação em Docência Superior (FACEAR). Graduação em Comunicação Social (UFAL). Professora e Coordenadora do Núcleo de Projetos de Extensão da Faculdade Cesmac do Agreste. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6310571738474594>. E-mail: marcela.pimentel@cesmac.edu.br

** Doutoranda em Direito (Universidade Nacional de Mar del Plata – Arg). Mestrado em Serviço Social (UFPE). Pós-graduação em Serviço Social, Direitos e Políticas Sociais (UFAL). Graduação em Direito (Fundação Educacional Raimundo Marinho). Graduação em Serviço Social (UFAL). Professora da Faculdade Cesmac do Agreste. Lattes ID: <http://lattes.cnpq.br/6543949013347042>. E-mail: maria.monteiro@cesmac.edu.br

*** Doutoranda em Direito Privatístico (Universidade do Miho - Portugal). Mestrado em Direito (UFPE). Pós-graduação Lato Sensu em Direito Tributário (FAL). Graduação em Direito (CESMAC). Professora e Coordenador do Curso de Direito da Faculdade Cesmac do Sertão. Lattes ID <http://lattes.cnpq.br/9254846262660987>. E-mail: evelyne.maia@cesmac.edu.br

1 INTRODUÇÃO

No decorrer deste artigo apresentaremos o resultado de uma prévia investigação acerca da relação entre a denominada “questão social” e Serviço Social na Alemanha, refletidas na perspectiva histórica e nas intervenções do Estado burguês através das políticas sociais e seu fracionamento, no modo de produção capitalista, buscando compreendê-los em seus fundamentos. Tendo a compreensão de sua origem e de sua legitimação enquanto profissão atuante no enfrentamento das expressões da “questão social”.

Desta forma, para o entendimento dos fundamentos do Estado buscamos dialogar com Marx em seu texto *Glosas Críticas e Marginais ao Artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social”: De um Prussiano*; com Mézáros em *Para além do capital*; e Jose Paulo Netto em *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*, por considerar as bases necessárias para o desenvolvimento do estudo proposto. Sobre os Caminhos da profissão dialogamos no Estado alemão encontramos as autoras Leonie Wagner e Vera Westphal, que trazem uma análise histórica realizando uma articulação com o mundo atual e processo de formação e evolução do Serviço Social no referido país. Contudo, é importante deixar claro que há uma escassez de material acerca do Serviço Social na Alemanha.

Todavia, mesmo com toda problemática teórica, pretendemos através deste estudo encontrar um nexos que ligue a questão social, refletida na sua base material e humana, e suas expressões ao seu enfrentamento pelo Estado Burguês via atuação do Serviço Social no Estado alemão. Não deixando de levar em consideração as suas especificidades e influências no processo de produção e reprodução do capital. Daí a importância de nos determos primeiramente, e principalmente, aos fundamentos, pois é a partir deles que todo o processo se desenvolve.

2 LEI GERAL DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA E O SURGIMENTO DA QUESTÃO SOCIAL

Em linhas gerais, o sistema do capital em sua essência, baseia-se no trabalho assalariado, o trabalhador vende sua força de trabalho para o capitalista (burguês), que por sua vez o explora, garantindo o acúmulo e o lucro por meio da mais-valia, ocasionando as desigualdades sociais. Portanto, o capitalista acumula riqueza em

detrimento do aumento da pobreza do proletariado. Essa relação antagônica leva a classe trabalhadora às malhas do pauperismo, do desemprego, da desnutrição, etc., contribuindo assim, para o não atendimento de suas necessidades básicas.

Tais condições levaram os trabalhadores a se organizar e lutar por melhores condições de vida, de trabalho e existência, tornando visíveis as expressões daquilo que o liberalismo denominou de “questão social”. Assim, podemos compreender que o surgimento da então “questão social” está diretamente vinculado ao desenvolvimento das forças produtivas intensificadas no capitalismo.

As contradições existentes no modo de produção capitalista, resultantes do conflito entre capital e trabalho, levam a classe trabalhadora e suas famílias ao pauperismo. É nessa relação que se estabelece no processo de produção, e que tem como fundamento as leis da acumulação, que se encontram as bases mais significativas para o referido pauperismo (PIMENTEL, 2012).

Ao se refletir sobre o fenômeno do pauperismo na sociabilidade capitalista, podemos tomar como principal referência histórica a condição da classe trabalhadora inglesa e sua família (Prole) no início da industrialização, nas quais as “condições de nutrição e moradia era gritante” (PIMENTEL, 2012, p.16), tendo em vista que viviam à penúria e em condições de trabalho e de moradia insalubres, que só propagavam e reproduziam enfermidades e miséria.

Assim, as raízes materiais da “questão social” estão na contradição gerada pelo desenvolvimento das forças produtivas no modo de produção capitalista, que é regido por uma lei geral de acumulação, levando o trabalhador a uma situação de pauperismo jamais visto com tanta intensidade e de forma tão massificada na história (PIMENTEL, 2012). A classe trabalhadora e sua família, com o advento da industrialização sofre um processo ainda maior de degradação de suas condições de vida, que sem acesso a boa alimentação e moradia, tinham sua saúde fragilizada – houve neste momento a propagação de vários tipos de enfermidades que devastaram os bairros proletários – e seu tempo de vida útil para o trabalho diminuído, e tão logo se tornavam indigentes a mercê da caridade e das leis dos pobres⁵³. Marx em O Capital no capítulo da Lei Geral da Acumulação Capitalista,

⁵³ Na Inglaterra no século XVI foi instaurado a “lei dos pobres”, um sistema de assistência assumido pelo Estado burguês diante da gritante situação da classe trabalhadora inglesa, que designava a cada freguesia arrecadar impostos para assistir aos pobres, conseguir empregos degradantes para os fisicamente capazes, punir os indolentes – os pobres eram punidos por serem pobres –, e prestar caridade nas Work Houses aos idosos, aos doentes e incapacitados.

expressa como se processa a acumulação do capital e como este mecanismo afeta diretamente a vida da classe proletária.

Para Marx a composição do capital e as modificações que ela sofre no transcurso do processo de acumulação são os fatores mais importantes para investigar a influência que o capital exerce sobre o destino da classe trabalhadora (1985, p.187). Esta composição do capital tem um duplo sentido, que seriam a composição-valor⁵⁴ e a composição técnica do capital⁵⁵.

O nosso autor denomina a composição-valor do capital de “composição orgânica do capital”, ao tempo em que é determinada por sua composição técnica e mostra suas modificações, logo quando se refere à composição do capital, deve-se compreender a sua composição orgânica, que é a relação entre o valor capital constante e o valor capital variável. Segundo Marx,

Crescimento do capital implica crescimento de sua parcela variável ou convertida em força de trabalho. Uma parcela da mais-valia transformada em capital adicional precisa ser retransformada em capital variável ou fundo adicional de trabalho. [...] Como o capital produz anualmente uma mais-valia, da qual parte é adicionada anualmente pelo capital original, como esse incremento mesmo cresce anualmente com o tamanho crescente de capital já em função e como, finalmente, sob o aguilhão particular do impulso ao enriquecimento, por exemplo, a abertura de novos mercados, de novas esferas dos investimentos de capital em decorrência de necessidades sociais recém-desenvolvidas etc., a escala de acumulação é subitamente ampliável mediante mera repartição modificada da mais-valia ou do mais-produto em capital e renda, as necessidades da acumulação do capital podem superar o crescimento da força de trabalho ou do número de trabalhadores, a demanda de trabalhadores pode se tornar maior que a sua oferta e por isso os salários se elevam. [...] As circunstâncias mais ou menos favoráveis em que os assalariados se mantêm e se multiplicam em nada modificam, no entanto, o caráter básico da produção capitalista. [...] A reprodução da força de trabalho, que incessantemente precisa incorporar-se ao capital como meio de valorização do capital, não podendo livrar-se dele e cuja subordinação ao capital só é velada pela mudança dos capitalistas individuais a que se vende, constitui de fato um momento da própria reprodução da capital. A Acumulação do capital é, portanto, multiplicação do proletariado (1985, p.187-188).

⁵⁴Segundo Marx a composição-valor “é determinada pela proporção em que se reparte em capital constante ou valor dos meios de produção e capital variável ou valor força de trabalho, soma global dos salários” (1985, p.187)

⁵⁵ Para o nosso autor a composição técnica do capital “funciona no processo de produção, cada capital se reparte em meios de produção e força de trabalho viva; essa composição é determinada pela proporção entre, por um lado, a massa dos meios de produção utilizados e, por outro lado, o montante de trabalho exigido para o seu emprego” (Idem)

Tudo isto significa que a condição necessária para o crescimento do capital é o crescimento do capital variável, que é a parcela do capital que se valoriza por meio da mais-valia e garante a sua reprodução através da compra da força de trabalho. Vale salientar que para o autor, a situação em que a classe trabalhadora se encontra para sua manutenção e reprodução, não modifica o caráter básico da produção capitalista. O que interessa ao capitalismo para a acumulação do capital é a multiplicação de “pobres laboriosos” para a produção de riqueza por meio da sua força de trabalho transformada em força de valorização do capital.

O trabalhador quando vende a sua força de trabalho, independente do seu preço⁵⁶, transformando-a em mercadoria, mantém com o capitalista uma relação de dependência e exploração, pois o “preço crescente do trabalho em decorrência da acumulação do capital significa, de fato, que apenas o tamanho e o peso da cadeia de ouro, que o próprio trabalhador forjou para si, permitem reduzir o seu aperto” (MARX,1985, p.191). A força de trabalho é comprada com a finalidade de valorizar o capital através da produção de mercadorias que tenham mais trabalho do que é pago. A lei absoluta do capitalismo é a produção de mais-valia ou geração de excedente (MARX,1985), um valor não pago pelo capitalista ao trabalhador que a produziu. Com isso, tem-se a exploração do homem pelo homem, o capitalista acumula riqueza e a classe trabalhadora afunda no pauperismo cada vez mais crescente.

Como já vimos, o capitalismo se mantém e se reproduz por meio do antagonismo entre capital e trabalho, já que a acumulação de capital/riqueza leva a acumulação da miséria da classe trabalhadora. Porém, não só a massa de trabalhadores empregados é utilizada neste processo de acumulação, mas a grande massa de desempregados, que Marx vai denominar de Exército Industrial de Reserva ou População Excedente. Desta forma,

[...] se uma população excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base no capitalismo, essa superpopulação torna-se, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta, como se ele o tivesse

⁵⁶ O preço do salário do trabalhador só se eleva porque esta elevação não emperra o progresso da acumulação. Porém, quando este valor faz a acumulação decrescer, “o próprio mecanismo de progresso de produção capitalista, elimina, portanto, os empecilhos que ele temporariamente cria. O preço do trabalho cai novamente para um nível correspondente às necessidades de valorização do capital, quer este nível esteja abaixo, acima ou igual ao que antes de surgir o crescimento adicional de salário era considerado normal” (1985, p.192)

criado à sua própria custa. Ela proporciona às suas mutáveis necessidades de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independente dos limites do verdadeiro acréscimo populacional (1985, p.200).

O desenvolvimento do modo de produção capitalista e, por conseguinte, da força produtiva de trabalho, possibilita ao capitalista, “com o mesmo dispêndio de capital variável”, a explorar de forma extensiva e intensiva os trabalhadores para a produção de mais trabalho; com este mesmo valor de capital variável, ele compra mais força de trabalho deslocando esta força mais qualificada por uma mesma qualificada, como por exemplo, há a troca do trabalho adulto por infantil, do homem pela mulher, pois são mãos-de-obra extremamente exploradas a um custo bem menor de capital variável. É importante ressaltar que a liberação de trabalhadores cresce de maneira mais rápida que a revolução técnica do processo de trabalho. Marx nos diz, a respeito do sobretrabalho e sua influência no desenvolvimento do exército industrial de reserva, que:

O sobretrabalho da parte ocupada da classe trabalhadora engrossa as fileiras de sua reserva, enquanto, inversamente, a maior pressão que a última exerce sobre a primeira obriga-o ao sobretrabalho e a submissão aos ditames do capital. A condenação de uma parcela da classe trabalhadora à ociosidade forçada em virtude do sobretrabalho da outra parte e vice-versa torna-se um meio de enriquecimento do capitalista individual e acelera, simultaneamente, a produção do exército industrial de reserva numa escala adequada ao progresso da acumulação social (1985, p. 203).

O exército industrial de reserva pressiona a camada ativa de trabalhadores, pois estão ali apenas esperando o deslocamento dos trabalhadores ativos para as fileiras da superpopulação relativa⁵⁷, levando o proletariado a se submeter a um grau de exploração intenso e degradante, ou seja, a “superpopulação relativa é, portanto, o pano de fundo

⁵⁷ Para Marx: “A superpopulação relativa existe em todos os matizes possíveis. Todo trabalhador faz parte dela durante o tempo em que está desocupado parcial ou inteiramente. Abstraindo as grandes formas, periodicamente repetidas, que a mudança das fases do ciclo industrial lhe imprime, de modo que ora aparece agudamente nas crises, ora cronicamente nas épocas de negócios fracos, ela possui continuamente três formas: líquida, latente e estagnada.” (1985, p.206-207) Nas indústrias modernas a superpopulação existe de forma fluente/liquida; o êxodo rural gera a superpopulação relativa latente; e a estagnada constitui a parte do exército ativo de trabalhadores, porém com uma ocupação irregular. Dentro da divisão da superpopulação relativa, encontramos no mais profundo sedimento a esfera do pauperismo – o *lupemproletariado* – gerado pela acumulação de capital. Este *lupemproletariado* consiste em três categorias: 1. Os aptos para o trabalho; 2. Os órfãos e crianças indigentes; 3. Os degradados, maltrapilhos, incapacitados para o trabalho, aqueles que ultrapassam a idade normal de um trabalhador e finalmente as vítimas da indústria, cujo número cresce com a maquinaria perigosa, minas, fabricas químicas etc., isto é, aleijados, doentes, viúvas etc.” (Idem, p. 209)

sobre o qual a lei da oferta e da procura de mão-de-obra se movimentam” (p.205). As contradições que regulam e reproduzem o capital geram esta camada de desempregados, e conduz a classe trabalhadora e sua família ao pauperismo.

O capitalismo tem a necessidade, como já foi explicado, de manter estes trabalhadores na pobreza para que se sujeitem a exploração do burguês no processo de acumulação de riqueza. Ou seja, quanto mais pobres tem-se, mais riqueza é produzida e acumulada. Referente a reprodução e acumulação do capital que leva ao pauperismo os produtores e a multiplicação do exército industrial de reserva, Marx explica a lei absoluta geral da acumulação, em que:

Quanto maiores a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e a energia de seu crescimento, portanto também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível é desenvolvida pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências de riqueza. Mas quanto maior esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto mais maciça a superexploração consolidada, cuja miséria está em razão inversa do suplício de seu trabalho. Quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, capitalista (1985, p.209).

Com o desenvolvimento das relações produção e da força produtiva de trabalho com finalidade de acumular capital, surge de maneira intensificada expressões da denominada questão social como o pauperismo, o desemprego, a violência, a exploração do trabalho infantil e feminino, etc., o que nada mais é que a contradição essencial para a vida e a reprodução do capitalismo. Geração riqueza de um lado e propagação da pobreza do outro. O trabalhador é peça importante para que todo este mecanismo de exploração e acumulação aconteça sem trazer prejuízos para o capitalismo. Todavia, o sistema capitalista, assim como as formas passadas de sociabilidade, necessita do Estado (neste caso do Estado Moderno) para que a exploração do capital pelo trabalho, as alienações oriundas desta relação e sua ideologia sejam protegidas e asseguradas.

3 O ESTADO BURGUEÊS E SUA RELAÇÃO COM A “QUESTÃO SOCIAL” NO CAPITALISMO

O Estado para Marx é o ordenamento da sociedade, sendo assim, do ponto de vista da política o Estado e organização da sociedade não são elementos diferentes (1995).

Sendo assim, seu fundamento estará na contradição entre as classes que formam a sociedade civil, entre vida privada e pública, entre os interesses gerais e particulares. O Estado Moderno de acordo com o autor tem o seu fundamento natural na sociedade civil, que no capitalismo se apoia na propriedade privada, “assim como, a sociedade civil da escravidão era o fundamento no qual se apoiava o Estado Antigo”, desta forma, “ a existência do Estado e da escravidão é inseparável” (1995, p.10), tendo o Estado Moderno uma relação de dependência com o mundo de “traficantes, hipócritas antíteses cristãs”. É, portanto, um instrumento de opressão utilizado pela classe dominante.

Com a turbulenta transição do feudalismo para o capitalismo, a formação do Estado Moderno torna-se uma exigência para a proteção da produtividade do sistema e, por conseguinte, de sua manutenção e longevidade. Desta forma, “o capital chegou à dominância no reino da produção material paralelamente ao desenvolvimento das práticas políticas totalizadoras que dão forma ao Estado Moderno” (MÉSZÁROS, 2001, p.106).

Logo, uma crise no modo de produção capitalista leva o Estado⁵⁸ Moderno “em todas as suas formas”, conseqüentemente, a uma crise também, haja vista que esta formação apenas existe por conta da relação de escravidão do Estado com a sociedade civil, que no caso do capitalismo, está pautada na propriedade privada e na exploração do homem pelo homem. O Estado por sua natureza e papel legitima a exploração e,

Graças a esta salvaguarda, as diversas “personificações do capital” conseguem dominar (com eficácia implacável) a força de trabalho da sociedade, impondo-lhe ao mesmo tempo a ilusão de um relacionamento entre iguais “livremente iniciado” (e às vezes até constitucionalmente ficcionalizado). Assim, no que se refere à possibilidade de administrar a separação e o antagonismo estruturais de *produção e controle*, a estrutura legal do Estado moderno é uma exigência absoluta para o exercício da tirania nos locais de trabalho. Isto se deve à capacidade do Estado de sancionar e proteger o material e os meios de produção (ou seja, a propriedade radicalmente separada dos produtores) e suas personificações, os controladores individuais (rigidamente comandados pelo capital) do processo de reprodução econômica. Sem esta estrutura jurídica, até os menores “microcosmos” do sistema do capital – antagonicamente estruturado – seriam rompidos internamente pelos desacordos constantes, anulando dessa maneira sua potencial eficiência econômica (MÉSZÁROS, 2001, 107-108).

⁵⁸ Segundo Mézáros, todas essas formas do Estado Moderno vão “desde os Estados de formação Liberal-democrática até os Estados capitalistas de extremo autoritarismo (como a Alemanha de Hitler ou o Chile miltonfriedmannizado de Pinochet), desde os regimes pós-coloniais até os Estados pós-capitalistas de tipo soviético”. (2001, p.106)

Esta passagem enfatiza a importância do Estado para a sobrevivência do capital e de seu sistema, pois ele permite através de sua estrutura jurídica o exercício da tirania nas relações de trabalho, além de criar a ilusão de que estas relações são vividas por iguais que fizeram suas escolhas livremente. Tem sua atuação voltada para a manutenção do capitalismo, seja em momentos no qual o capital necessite de sua intervenção direta na economia ou não. O Estado, diferentemente do que alguns autores⁵⁹ postulam, não foi tomado pelo capitalismo e convencido a defendê-lo, haja vista, que sua formação tem fundamento na sociedade civil, e isto não devemos perder de vista para a nossa análise.

A relação do Estado com a sociedade civil, segundo Marx, é permeada em sua essência por males sociais causados pela forma das relações de trabalho estabelecidas pelo capital. O Estado burguês, desta maneira, possui limitações que o tornam impotente diante de medidas que deveriam ser tomadas para a eliminação destes males sociais. É importante ressaltar que a eliminação destes problemas sociais acarretaria o reconhecimento da essência destas mazelas, que o levaria a pôr um fim em si mesmo. Sendo assim, Marx nos diz que:

Quando o Estado admite a existência de problemas sociais, procura-os ou em leis da natureza, que nenhuma força humana pode comandar, ou na vida privada, que é independente dele, ou na ineficiência da administração, que depende dele. Assim, a Inglaterra acha que a miséria tem seu fundamento na lei da natureza, segundo a qual a população supera necessariamente os meios de subsistência. Por outro lado, o pauperismo é explicado como derivando da má vontade dos pobres, ou, de acordo com o rei da Prússia, do sentimento não cristão dos ricos, e, segundo a Convenção, da suspeita disposição contra-revolucionária dos proprietários. Por isso, a Inglaterra pune os pobres, o rei da Prússia admoesta os ricos e a Convenção guilhotina os proprietários. Finalmente, todos os Estados procuram a causa m deficiências acidentais intencionais da administração e, por isso, o remédio para os seus males em medidas administrativas (1995, p. 10).

Os males sociais como o pauperismo e o desemprego – que o liberalismo vai nominar de “questão social” –, são tidos como meras “falhas de administração” ou simplesmente acontecem naturalmente, e o seu enfrentamento é norteador por legislações e políticas que não atingem sequer a superfície do problema. São como o próprio Marx diz medidas administrativas baseada numa visão politicista⁶⁰, e então, como no caso da

⁵⁹ Como José Paulo Netto que utiliza o termo captura, indicando que o Estado foi capturado pelo capitalismo

⁶⁰ Segundo Marx sobre a perspectiva da política: “Quanto mais evoluído e geral é o intelecto político de um povo tanto mais o proletariado – pelo menos no início do movimento – gasta suas forças em insensatas e inúteis revoltas

Inglaterra, criam-se leis que punem os pobres por serem pobres; ou tão somente medidas que se limitam a caridade e a filantropia.

No capitalismo monopolista a intervenção estatal, diferentemente da fase anterior que atuava “sobre as sequelas da exploração da força de trabalho respondia básica e coercitivamente às lutas das massas exploradas ou à necessidade de preservar o conjunto de relações pertinentes à propriedade privada burguesa como um todo” (NETTO, 2009, p.29), já passa a ser também na preservação e controle da força de trabalho, seja ela ocupada ou excedente, pois a exploração chega a níveis tão altos que a taxa de mortalidade dos trabalhadores se eleva e ameaça a reprodução, o acúmulo e a vida do capital. Netto afirma que,

Justamente neste nível dá-se a articulação das funções econômicas e políticas do Estado Burguês no capitalismo monopolista: para exercer no plano estrito do jogo econômico, o papel de “comitê executivo” da burguesia monopolista, ele deve legitimar-se politicamente incorporando outros protagonistas sócio-políticos. O alargamento da sua base de sustentação e legitimação sócio-política, mediante a generalização e a institucionalização de direitos e garantias cívicas e sociais, permite-lhe organizar um *consenso* que assegura o seu desempenho (2009, p.25).

O Estado nesta fase tem a necessidade de se legitimar politicamente – através da democracia burguesa – para que tenha a possibilidade de cumprir o papel que lhe cabe, deste modo abre espaços garantindo direitos cívicos e sociais – de modo restrito –, ao mesmo tempo em que também, e principalmente, garantia a acumulação e a sobrevivência do modo de produção capitalista. Administrando, desta forma, conflitos entre as classes antagônicas, gerados pela superexploração da força de trabalho pelo capital, que somente cria riqueza para a classe exploradora e pauperismo para a classe produtora.

O Estado burguês não pode eliminar o pauperismo, pois o empobrecimento da classe trabalhadora é fundamental para a acumulação de riquezas e, por conseguinte, para a sua reprodução; como já foi dito, o Estado não irá eliminar a si mesmo, então ele apenas

sufocadas em sangue. Uma vez que ele pensa na forma da política, vê o fundamento de todos os males na vontade e todos os meios para remediá-los na violência e na derrocada de uma determinada forma de Estado. Demonstração: as primeiras revoltas do proletariado francês. Os proletariados de Lyon julgavam perseguir apenas fins políticos, ser apenas soldados do socialismo. Deste modo, o seu intelecto político lhes tornou obscuras as raízes da miséria social, falseou o conhecimento dos SUS objetivos reais e, deste modo, o seu intelecto político enganou o seu instinto social” (1995, p.16).

administra as sequelas da “questão social”⁶¹. A forma de atuação do Estado – agora nos referimos ao do monopólio – nestes males depende exclusivamente das necessidades do capital; se é um período em que o movimento operário traz, por meio de sua luta por melhores condições de sobrevivência, uma ameaça ao modo de produção capitalista, o Estado faz concessões aos trabalhadores para que o capital possa continuar lucrando e se expandindo.

A intervenção do Estado na denominada “questão social” é realizada por meio da fragmentação de suas expressões, não se atua na totalidade, mas sim em pedaços em partes, em políticas sociais diferenciadas e direcionadas que não resolvem a problemática do pauperismo, do desemprego, das condições de saúde e de educação da classe produtora de riqueza. As políticas sociais vêm apenas para sanar superficialmente estes males sociais advindos das relações de trabalhos postas pelo capital. Netto nos diz que,

Através da política social, o Estado Burguês no capitalismo monopolista procura administrar as expressões da “questão social de forma a atender às demandas da ordem monopólica conformando, pela adesão que recebe de categorias e setores cujas demandas incorpora sistemas de consenso variáveis, mas operantes.[...] a funcionalidade essencial da política social do Estado Burguês no capitalismo monopolista se expressa nos processos referentes à preservação da força de trabalho – ocupada, mediante regulamentação das relações capitalistas/trabalhadores; lançada no exército industrial de reserva, através dos sistemas de seguro social (2009, p.31).

As políticas sociais não servem aos interesses da classe trabalhadora, é mais um mecanismo de manipulação para acalmar e acomodar os trabalhadores em sua condição. O pós-1945⁶² é marcado como um período de grande exploração e desmobilização do movimento operário, ao mesmo tempo em que há aumento com os gastos sociais e crescimento de programas sociais, com a cobertura de acidentes de trabalho, seguro doença e invalidez, pensões para idosos, seguro desemprego, auxílio-maternidade, dentre outros.

Os princípios que estruturam o Estado de Bem-Estar Social, segundo Mhisra⁶³, são a responsabilidade estatal na manutenção das condições de vida dos cidadãos através

⁶¹ Sobre a política social do Estado Burguês, Netto afirma que: “É a política do Estado Burguês no capitalismo monopolista (e, como se infere desta argumentação, só é possível pensar-se em política social pública na sociedade burguesa com a emergência do capitalismo monopolista), configurando a sua intervenção contínua, sistemática, estratégica sobre as sequelas da “questão social [...]”. (2009, p.30)

⁶² Também conhecido por Welfare State e por Estado de Bem-Estar Social.

⁶³ O autor está fundamentado no Plano Beveridge na Inglaterra.

da regulação da economia de mercado (pleno emprego), prestação de serviços sociais universais, como educação, seguridade social, assistência médica e habitação, implantação de uma rede de segurança de serviços de assistência social. Os países capitalistas centrais tiveram basicamente a mesma estrutura de intervenção estatal nas relações econômicas e sociais, nas concessões de direitos e na exploração da massa trabalhadora, assim como, na massificação da produção e do consumo, e por fim, na aparente melhora nas condições de vida.

Devido as suas limitações o Estado capitalista não pode intervir para eliminar os males sociais, haja vista que eles fazem parte da essência desta sociabilidade e eliminá-los seria acabar com este modo de produção e todo o seu aparato, inclusive o Estado tal como conhecemos. Mas utilizará instrumentos de controle social para “minimizar” a ofensiva do Capital às condições de vida da classe trabalhadora. Assim, surgem atividades profissionais que servirão como instrumentalidade do capitalismo no enfrentamento dos desdobramentos da “questão social”.

4 SERVIÇO SOCIAL NA ALEMANHA E AS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL

Tendo as expressões da “questão social” e as formas de enfrentamento destas expressões enfatizadas no capitalismo monopolista, surgem neste período as protoformas do serviço social engendradas pela atuação da igreja católica, sobretudo em países europeus e na América Latina, – através da caridade e da filantropia – dadas a precária estrutura oferecida pelo Estado. Para José Paulo Netto, “a emergência profissional do Serviço Social é, em termos histórico-universais, uma variável da idade do monopólio; enquanto profissão é indissociável da ordem monopólica – ela cria e funda a profissionalidade do Serviço Social” (2009, p.74). Ainda segundo o autor,

O processo pelo qual a ordem monopólica instaura o espaço determinado que, na divisão social (e técnica) do trabalho a ela pertinente, propicia a profissionalização do Serviço Social tem sua base nas modalidades através das quais o Estado burguês se enfrenta com a “questão social”, tipificadas nas políticas sociais (cf. seção 1.1). Estas, ademais de suas medulares dimensões políticas, se constituem também como conjuntos de procedimentos técnico-operativos; requerem, portanto, agentes técnicos em dois planos: o da sua formulação e o da sua implementação. Neste último, onde a natureza da prática é essencialmente *executiva*, põe-se a demanda de atores da mais variada ordem, entre os quais aqueles que se alocam prioritariamente no

patamar terminal da ação executiva – o ponto em que diversos vulnerabilizados pelas sequelas e refrações da “questão social” recebem direta e imediata resposta articulada nas políticas sociais setoriais. Neste âmbito está posto o *mercado de trabalho* para o assistente social: *ele é investido como um dos agentes executores das políticas sociais*. (2009, p.74).

Ou seja, o serviço Social surge enquanto profissão baseada nas formas de enfrentamento das expressões da “questão social” por meio de políticas públicas sociais, mas mantem-se como executor de tais políticas implementadas pelo capitalismo via Estado burguês. Portanto, as políticas sociais são parcela importante para o entendimento dos processos de continuidade e ruptura no que diz respeito ao desenvolvimento da atividade em questão. Ainda referente à atuação do serviço Social no capitalismo monopolista enfatizando a tensões existentes entre projetos ídeo-políticos que vai desde linhas progressistas, mesmo que limitadas pelo próprio capitalismo, até a mais conservadora diretamente atrelada a burguesia.

Na Alemanha, assim como nos países centrais ao capitalismo, surge enquanto profissão na passagem do século XIX para o XX, tendo a atividade feminina como exclusividade, apesar de em alguns momentos ter uma predominância masculina e em suas protoformas ter como característica “o trabalho assistencial honorário”. Todavia, “os primeiros institutos profissionalizantes no setor público, foram fundados por mulheres e para mulheres” (p.134), o que tornou a atividade predominantemente feminina até meados dos anos 20 do século XX. Segundo a autora existem três contextos que estão interconectados:

- a transformação da estrutura social do Deutsches Reich, em meados do século XIX, problematizada pela assim chamada “questão social”;
- os debates social-políticos que daí resultaram e que, desde a fundação do Reich em 1871, viram-se tematizados, cada vez mais explicitamente, enquanto “questão nacional”;
- e as concepções de uma “maternidade espiritual” (*geistge Mütterlichkeit*), elaboradas pelo Movimento de Mulheres Burguesas, através das quais se pretendeu encontrar uma solução específica à “questão da mulher”. (2000. p.134).

O surgimento e evolução do Serviço Social está ligado ao desenvolvimento do capitalismo e todos os seus desdobramentos e transformações sociais que conduziram à criação de um pauperismo urbano que atingia não somente os idosos, doentes, órfãos e o “exército industrial de reserva”, mas também, e principalmente, a massa da classe

trabalhadora pauperizada, que via suas condições de sobrevivência definhar diante da Lei Geral da Acumulação Capitalista. Assim pode-se perceber, o sistema do capital traz consigo transformações sociais que irá gerar problemas sociais inesgotáveis.

Desta forma, a burguesia e sua estrutura, intervém na realidade social no sentido de manter o status quo tendo em vista que a “pobreza e miséria deixaram de ser consideradas como expressão de uma vontade divina, passando a ser vistas como problemas sociais” (2000, p. 136). Assim, em 1872 é fundada a Liga para a Política Social que tinha como principal proposta a via reformista planejada e consciente como agente de transformação social com o objetivo de integrar a classe trabalhadora à Sociedade Burguesa para se evitar uma provável revolução social. (2000). Para tal integração,

Um dos meios de o fazer foi o de implantar diversos Seguros Sociais, acoplados, por sua vez, ao caso modelo do trabalho assalariado (1883, os Seguros de Saúde e contra Acidente; em 1889, a Lei do Seguro Invalidez e Velhice). Por outro lado, encaminhou-se, também, um esforço de formas na Assistência aos Pobres. (2000, p. 137).

A Assistência aos Pobres era municipalizada e estava baseada num trabalho voluntário (ou honorário como prefere a autora), e até 1890 era dominado pela atividade masculina. O sistema implantado no município de Elberfeld (1853) era considerado um modelo, e tinha como fundamento “a divisão da cidade em Quarteirões, para cada um dos quais um Curador honorário dos pobres, obrigado a morar no próprio quarteirão, assumia a responsabilidade” (2000, p.138) de acompanhar e conhecer a vida íntima às condições sócio-territoriais da comunidade, o que lhes dava uma condição de controle sobre essa comunidade. O que levava à descentralização do cuidado com os pobres, evitando a prestação de serviços continuados, pois avaliavam quinzenalmente às condições de apoio as famílias.

Mas alguns elementos levarem ao fracasso dessa formatação de atuação postulada pelo município de Elberfeld, tais como: as sucessivas transformações sociais ocorridas no segundo meado do século XIX; a alta mobilidade da população, o aumento constante do pauperismo e à segregação muito forte nos próprios quarteirões que se dividiram em classes sociais, e a ampliação da Assistência aos Pobres, que acabou por ter um acentuado crescimento na burocratização e formalização.

Desta forma, foi no Sistema de Strassburgo (1905) em que houve um redimensionamento com relação à sistemática da Assistência aos Pobres⁶⁴, na qual reconhecia “a inevitabilidade de uma remuneração para os profissionais da área, o que levou à integração no sistema da Assistência de cargos de Curadores profissionais [...]” (2000, p.138). Esses cargos remunerados ficaram sob responsabilidade da atuação masculina, que se ocupava das tarefas policial-administrativas e burocráticas; já as mulheres eram postas atividades de aconselhamento e apoio pedagógico com natureza honorária/voluntária, havendo assim, uma separação/diferencial entre as tarefas do Serviço Social (trabalho social/pedagogia social) e a burocracia Estatal.

Dentro dessa divisão houveram diversos debates a respeito da “inclusão das mulheres na Assistência Municipal aos Pobres, no qual a profissionalização se deparou com a reivindicação do Movimento de Mulheres Burguesas de que o Trabalho Social era um campo que detinha atividades tipicamente/originalmente feminina. Um dos elementos utilizados para legitimar tal reivindicação foi o da “maternidade espiritualizada”, em que a mulher deveria cumprir a função de conciliadora das relações oriundas das tensões de classes originadas a partir das relações sociais postas pelo sistema capitalista. Assim, o trabalho feminino no campo social, deveria intervir para amenizar tais tensões e trazer a paz social entre a classe trabalhadora e a burguesia.

A formação dessas profissionais estava pautada na ideia da Maternidade Espiritual. Assim, a partir de 1899 surgiram os Cursos Anuais nos quais era desenvolvida a concepção das Escolas Sociais de mulheres que se dividia em um nível básico que tinha como objetivo “preparar a cidadã socialmente engajada às tarefas educacionais na família e num nível superior que providenciaria a formação mais profissionalizante” (2000, p.146). À formação do nível básico está diretamente ligada à referida “maternidade espiritual”, que se contrapunha à concepção masculina coisificada e burocratizada da Assistência aos Pobres.

Esse conceito da “maternidade espiritual” norteou de forma incisiva a atuação do Serviço Social na Alemanha até meados do século XX, influenciando inclusive nos processos de formação profissional, cientificidade e pesquisas. Tal fundamento conduziu o Serviço Social Alemão, extremamente burocratizado, a enfatizar na eficiência dos

⁶⁴ “No período do governo de Bismark. Entre 1872 e 1889, surgem as primeiras tentativas de formular uma legislação social, com abrangência nas áreas de saúde, acidente, invalidez e aposentadoria. A questão da pobreza passou a ser, então vinculada à proteção aos riscos do trabalhador assalariado” (WESTPHAL, 2005, p.228).

serviços práticos oferecidos à sociedade. O que está refletido na preocupação da formação técnica como prioritária para a formação do Trabalhador Social.

É importante ressaltar que a Primeira Guerra Mundial foi considerada um divisor de águas para a atuação e formação dos Trabalhadores Sociais alemães, pois no “decorrer da guerra e das crises econômicas que a seguiram, o conjunto das pessoas dependentes do sistema público [...] ampliou-se consideravelmente” (2000, p.147), pois “juntaram-se a clientela tradicional os inválidos da guerra e familiares de seus falecidos. Além, destes, parte da burguesia que [...] empobreceram devido às contingências da guerra” (2000, p.147). Esta realidade leva a República de Weimar a ampliar e regulamentar a atividade, através do reconhecimento do primeiro currículo para as Escolas Sociais para Mulheres em 1918.

O período pós II Guerra mundial a atuação do Trabalho Social é marcada pela influência norte-americana refletida no Serviço Social de casos, grupo e comunidades. Entre as décadas de 1950 e 1970, há uma divisão de “tarefas na execução das políticas sociais públicas” (2005, p.228) entre os mantenedores privados e públicos, tendo em vista a instituição dos direitos à proteção à infância, juventude e família. A partir da década de 1970, são reafirmados os princípios do Estado de Direito e do Estado Social,

[...] e inúmeras reformas são empreendidas para efetivar estes princípios. A função de controle e socialização do Trabalho Social passa a ser fortemente questionada e criticada e buscam-se novos fundamentos teórico-práticos para a profissão” (2005, p.228).

Tais questionamentos e críticas relacionadas a formação e atuação, abre espaço para uma “ampla discussão [...] acerca da burocratização, auto-organização, autogestão, laicização e crescente profissionalização do Trabalho Social” (2005, p.228). Assim, a diferença do serviço Social brasileiro, no qual há uma grande discussão teórico-metodológica sobre os fundamentos da política social, incluindo uma vasta atuação de pesquisa acadêmicas/científicas, na Alemanha:

[...] com um Estado burocratizado, a execução racionalizada, eficiente e cada vez mais profissionalizada dos serviços sociais, acabou por constituir-se num dos pilares do Trabalho Social. Com isto, deu-se uma importância muito grande às técnicas e métodos de intervenção, com vistas a tornar a política social eficiente. Evidentemente que houve criações novas nas atividades profissionais e, ainda, reflexões acerca dos fundamentos teóricos e metodológicos e das finalidades da

profissão, mas este é um debate que está em crescimento e em qualitativo desenvolvimento. (WESTPHAL, 2005, p. 231).

Esse Estado alemão extremamente burocratizado, transforma todas as ações mecanizadas visando apenas a sistemática de eficiência e da eficácia nos serviços, atribuindo à base técnica um protagonismo diante da implementação das políticas sociais. Mas segundo a própria Westphal (2005), na atualidade há uma evolução no sentido de debater a profissão para além das questões meramente técnicas, direcionando a reflexões sobre os fundamentos teóricos, o método e a finalidade do Serviço Social, e sua relação com o Estado burguês/capitalista.

Todavia, é importante enfatizar que o Serviço Social, dentro dessa relação, é um aparato do Estado burguês, que apesar de se apresentar como neutro diante das contradições postas socialmente, que atua na esfera do controle social “na medida em que flexibiliza sua dimensão social, como, dito, sendo implementador de políticas sociais” (GUERRA, 2016, p.99). Desse modo, a centralidade na política social e a expansão dos serviços assistenciais por esse Estado, levam o serviço social a ocupar um importante espaço de atuação para a manutenção do status quo da sociabilidade capitalista.

O Estado conservador burguês e todas as suas instituições enfrentam a assim denominada pelos liberais por “questão social” via fragmentação de suas expressões, levando a atuação a também ser de forma segmentada e repartida. As políticas sociais nada mais são que o enfrentamento do pauperismo e do desemprego, que sofrem a camadas desfavorecidas da sociedade do capital, dentro da perspectiva liberal. E é por isso que não podemos deixar de enfatizar que,

As políticas sociais e a formatação de padrões de proteção social são desdobramentos e até mesmo respostas e formas de enfrentamento – em geral setorializadas e fragmentadas – às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo, cujo fundamento se encontra nas relações de exploração do capital sobre o trabalho. A questão social se expressa em suas refrações (Netto, 1992) e, por outro lado, os sujeitos históricos engendram formas de enfrentamento. Contudo, sua gênese está na maneira com que os homens se organizaram para produzir num determinado momento histórico, como vimos, o de constituição das relações sociais capitalistas – e que tem continuidade na esfera da reprodução social. (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, P.51-52).

As relações sociais postas pelo capitalismo impõem limites ao Estado e aos indivíduos que as compõem. O Estado capitalista não pode atuar na totalidade, mas sim

aplicando políticas de saúde, educação, seguridade social, dentre outras, da qual o profissional do serviço social está estritamente ligado; e que deve na esfera do pauperismo e da conformação da classe trabalhadora em sua condição em-si. Dessa forma, o Serviço Social surge para suprir uma necessidade criada pelo próprio capitalismo, através das desigualdades de classe geradas pela exploração do capital sobre o trabalho.

5 CONCLUSÃO

Diante do exposto, compreende-se serem estes os fundamentos que permeiam a questão social, suas expressões e a inserção e atuação do serviço social na sociedade capitalista, em especial no Estado alemão, levando em consideração a contribuição das antagônicas perspectivas teóricas e históricas da profissão – desde a Liga para Política Social em 1890, passando-se pela maternidade espiritual até a racionalização burocratizada e tecnicista do Serviço Social (ou Trabalho Social). Assim como, que a relação existente entre estes fenômenos sociais está centrada no desenvolvimento das forças produtivas, onde na sociabilidade capitalista há a geração da acumulação de riquezas através da contradição existente entre capital e trabalho.

O Estado Burguês intervém nas expressões da assim chamada “questão social” de maneira esfacelada, impedindo a sociedade de percebê-la como uma totalidade que deve ser eliminada com o fim da contradição entre capital e trabalho. Ele não pode compreendê-lo em seu fundamento, atribuindo assim a sua existência a falha na administração deste Estado, a natureza e ao indivíduo, pois de fato o Estado fosse buscar a essência deste fenômeno social, teria que por um fim a si mesmo. E como não pode fazê-lo, fragmenta a “questão social” em políticas sociais e conforma a classe trabalhadora em sua condição de explorada para a manutenção da sociabilidade do capital.

O capital desumaniza o homem reduzindo-o a um simples *cofre* para a acumulação de capital, explorando o seu trabalho por meio da mais-valia para a obtenção de lucros, em contraposição do seu empobrecimento; ou simplesmente é excluído da produção, migrando para camada mais miserável da superpopulação relativa, o *lupemproletariado*. Desta forma, quanto maior é o número de *pobres laboriosos* alienados, nesta sociabilidade, maior é a riqueza produzida e acumulada pelo capitalismo. E o Serviço Social na Alemanha, apesar das diferenças com relação aos demais países, tem papel determinante no enfrentamento das expressões da “questão social” nesta sociabilidade, que

tanto oprime o homem e o desumaniza; servindo como instrumento de controle para o processo de reprodução da sociedade capitalista.

REFERÊNCIAS

BEHRING, E. R. e BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. 3 ed. São Paulo, Cortez, 2007.

LASKI, Harold J. **O liberalismo europeu**. São Paulo: Mestre Jou, 1973.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política, Livro Primeiro Tomo 2**. (Trad. Regis Barbosa & Flávio R. Kothe). São Paulo: Nova Cultural, 1985.

_____. Glosas Críticas e Marginais ao Artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social”. De um Prussiano. In: **Revista Práxis**, n. 5, Belo Horizonte: Projeto Joaquim de Oliveira, 1995.

MÉSZÁROS, Istivan. **Para Além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 12 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SANTOS, Edlene Pimentel. **Uma “Nova Questão Social”? Raízes Materiais e Humano-sociais do Pauperismo de Ontem e Hoje**. 2 ed rev. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

WAGNER, Leonie. Entre a maternalidade e formação acadêmica: a profissionalização do Serviço Social na Alemanha. In: FLICKINGER, Hans-Georg (org.). **Entre a caridade, solidariedade e cidadania. História comparativa do Serviço Social Brasil/Alemanha**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000. (210p).

WESTPHAL, Vera Herweg. Trabalho Social na Alemanha: aspectos de suas bases legais, teóricas e práticas. In: **Katálysis**, v.8, n.2. Florianópolis, jul/dez 2005. (p.225 – 234).

Submetido em: fevereiro/2023

Aceito em: março/2023